

**Pregão Eletrônico nº 2022.09.26 Processo2022.09.26.01-PE****2014**

1 mensagem

**Osório Martins** <osorio.bmk@hotmail.com>  
Para: licitação solonópole <licita.solonopole@gmail.com>

5 de novembro de 2022 15:33

**A****ILUSTRÍSSIMA SRA PREGOEIRA MARIA MONICA BARBOSA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE – CE**

Licitação [nº 965397] Pregão Eletrônico 2022.09.26 Processo2022.09.26.01-PE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

Data de publicação29/09/2022 acolhimento de propostas 29/09/2022-13:30 Limite propostas 14/10/2022-08:00

Abertura das propostas 14/10/2022-08:00 Data e a hora da disputa 17/10/2022-09:00

**Prezados Senhores, (as)da nobre comissão de licitação**

A EMPRESA BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 41.566.886/0001-12, com sede a Rua Pereira Filgueiras, 1.160 – Bairro Aldeota- Fortaleza-Ceará. Através de Sua Proprietária **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, CPF.: 410.277.013-53, RG.: 8907002014856 SSP CE** domiciliada em fortaleza-ceara informa que JUNTO AO PROCESSO LICITATÓRIO, vem interpor **Recurso Administrativo em face da decisão que determinou sua desclassificação do Pregão Eletrônico nº 2022.09.26 Processo2022.09.26.01-PE pelos motivos de fato e de direito**

*Osório Martins***BMK-AP PRODUTOS E SERVIÇOS****BMK EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA PEREIRA FILGUEIRAS. 1160 ■ ALDEOTA • FORTALEZA - CEARÁ  
CEP 60 160-150 CNPJ 41 566 886/0001-12 - CGF 06 910 403-5  
■ TELEFAX (085) 3254 osorio.bmk@hotmail.com

**RECURSO SOLON PERMANRNTE.pdf**

639K



A  
ILUSTRÍSSIMA SRA PREGOEIRA MARIA MONICA BARBOSA

2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE – CE**

Licitação [nº 965397] Pregão Eletrônico 2022.09.26 Processo2022.09.26.01-PE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

Data de publicação 29/09/2022 acolhimento de propostas 29/09/2022-13:30 Limite propostas 14/10/2022-08:00

Abertura das propostas 14/10/2022-08:00 Data e a hora da disputa 17/10/2022-09:00

**Prezados Senhores, (as) da nobre comissão de licitação**

A EMPRESA BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 41.566.886/0001-12, com sede a Rua Pereira Filgueiras, 1.160 – Bairro Aldeota- Fortaleza-Ceará. Através de Sua Proprietária **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, CPF.: 410.277.013-53, RG.: 8907002014856 SSP CE** domiciliada em fortaleza-ceara informa que **JUNTO AO PROCESSO LICITATÓRIO**, vem interpor **Recurso Administrativo em face da decisão que determinou sua desclassificação do Pregão Eletrônico nº 2022.09.26 Processo2022.09.26.01-PE pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos**. Requer o processamento do presente recurso, com sua remessa à autoridade Apesar de reconhecer a competência, honestidade e conhecimento do Ilmo. Pregoeiro, o recorrente apresenta as razões pelas quais, no caso, sua decisão foi equivocada, merecendo os devidos reparos.

**I – PREMILIMINARMENTE**

Cumpra esclarecer, inicialmente, que o recorrente manifestou sua intenção de recorrer ao final da sessão de classificação e habilitação, conforme se depreende da respectiva ata, cumprindo o que prevê o art. 4º, inc. XVIII da Lei nº 10.520/2002, e Lei 14.133/21 e os recursos em licitação, conforme art. 165º, § 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

*I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursas previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;*

*Tal intenção encontra-se praticada em mensagens dos lotes 1 e 4 no sistema e-licitações.com.br*

**II - DOS FATOS**

Foi lançado o Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.09.26, para registro de preços, no âmbito de ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLEX. O sistema utilizado para a realização do certame foi o **Licitações-e**, disponibilizado pelo Banco do Brasil[1] (Preâmbulo do edital).

O recebimento das propostas iniciou-se conforme acima indicado.

O impetrante, na data marcada, ofereceu propostas escritas para os todos os lotes vindo a formalizar lance e logra exito por conta de menor preço nos lotes 1 e 4 formalizado sua oferta no sistema e a deixando definitivamente constituída, cumprindoos requisitos de aceitação,

**III – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

Conforme determina do art. 2º, § 1º, da Lei do Pregão, a modalidade eletrônica foi regulamentada pelo Decreto nº 5.450/05, que dispõe: **“...pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet”.**

*Cumprimos com zelo e fidelidade o que determina o Edital no seu Item 4.1 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA.*

*4.5.10 - Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues a Pregoeira por meio do sistema. Parte do presente Edital.*

No item, 4.8 -do presente Edital relata que DA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXADA AO SISTEMA JUNTO A HABILITAÇÃO. (MODELO ANEXO II) A Proposta de Preços, deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do LOTE, em conformidade com o Termo de Referência ..... cumprimos fielmente,

A decisão de desclassificação tomada pelo pregoeiro não merece prosperar

Ocorre que por problemas de acessibilidade da plataforma e-licitações, nos nos foi visualizado o pedido que se sabe, é uma mera formalidade da Proposta Escrita ajustada aos lotes 1 e 4, também nao foi silicitado por nenhum outro meio de comunicação do órgão licitador, sendo que a mesma proposta foi enviada por e-mail da comissão logo a seguí, porem ignorada.

**ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353**  
Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353  
Dados: 2022.11.05 15:30:22 -03'00'





IV – DOS PEDIDOS

2016

Postos todos os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à V. Sra. que seja, por fim, julgado procedente este recurso, **REFORMANDO-SE A DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para:

a) Determinar a anulação de declará o concorrente subsequente a minha proposta vencedor, para os lotes 1 e 4, com base no **princípio da economicidade**, tendo em vista que meus produtos estão com preços abaixo do concorrente. **princípio da legalidade**, tendo em vista que a forma eletrônica por si só já apresenta o preço ajustado ao contrato sendo a proposta escrita uma mera formalidade.

b) **Efetivar o aceite de minha proposta escrita e adequada, constante no Email: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com)**, datado de 27/10/22 às 18:14 hs com assinatura eletrônica de 26/10/2022.

c) Por fim, em caso de indeferimento solicitamos que o exposto "plenus et intactus" seja remetido a autoridades superiores e ao Ministério Público para apreciação do mérito.

Nestes termos, pede deferimento.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FORTALEZA 4 de NOVEMBRO de 2022.

**ANA PAULA  
BARROSO DE  
SOUZA:4102  
7701353**

Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353  
Dados: 2022.11.05 15:27:37 -03'00'



**ANA PAULA  
BARROSO DE  
SOUZA:4102770  
1353**

Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353  
Dados: 2022.11.05 15:31:41 -03'00'

